

nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 02504144/2021 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2021-FSPDS/SSPDS (SACC nº 1158816) é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000, (cento e oitenta mil reais), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios do FSPDS: 1886 – 10200016.06.126.523.10 708.03.339033.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima – Representante legal da Empresa.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA**, matrícula 19837513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Março de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2021.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO**, matrícula 30052315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Março de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de março de 2021.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 30045912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Março de 2021. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de março de 2021.

Sergio Pereira dos Santos  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1160549/2021

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o 03.773.788/0001-67, com endereço na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Prestação de Serviços para acesso à internet** e uso do Cinturão Digital do Ceará (CDC) na cidade de Fortaleza e Interior do Estado para unidades da corporação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20210002 - PMCE, as disposições contidas no Art. 24, inciso XVI na Lei nº 8.666/93, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.576.940,88 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) pagos em durante a vigência, mensalmente até o último dia útil do mês de faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em

nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 00149029/2021, PR: 1099017000, Funcional Programática: 10100003.06.126.211.20891.15.339140.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE, e o Sr. Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Representante Legal da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior – Cap QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-CBMCE; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215, bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE, CEP: 60.010-270; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, CNPJ nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência do Contrato nº 003/2017-CBMCE (Fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Urbano) por mais 12 (doze) meses, bem como do seu valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/05/2021 e término em 18/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 003/2017-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: 30/03/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Roque de Araújo – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Paulo César Barroso Vieira – Representante Legal do SINDIÔNIBUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 30029127, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 16 de Março de 2021. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ROMULO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 00013218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 17 de Março de 2021. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 06 de abril de 2021.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2018\_001\_2302/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense Do Estado Do Ceará - PEFCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRO-RAD – CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rui Barbosa, nº 118 – Jardim América – CEP: 94920-510 – Cachoeirinha - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato aditivo tem seu respectivo fundamento na cláusula oitava, subitem 8.1, e na na cláusula quinta, subitem 5.1.1 do contrato administrativo nº 2018\_001\_2302; no art. 57, II da Lei federal nº 8666/93, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato nº 2018\_001\_2302** referente a locação de 5 (cinco) dosímetros termo-luminescentes, para controle de emissão de radiação para atender as necessidades do Núcleo de Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do

